PORTARIA Nº. 048/2024

DATA – 15/04/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 04/2018 de 20/11/2018, que Institui Diárias aos Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR, e Resolução nº 05/2022 de 05/07/2022 que altera a Resolução nº 04/2018.

CONSIDERANDO a Portaria Nº. 001/2024 que Concede Diárias a Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR para o período de janeiro a dezembro/2024;

CONSIDERANDO o Requerimento de Solicitação de Diária;

R E S O L V E

Art.1.º Fica Concedido Diárias aos servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR, conforme especificado abaixo:

Nome Beneficiário: CELIA CRISLAINE MORAES – CPF-042.863.079-050
CARGO – Assessora do Vereador Elias Prestes.
Nome Beneficiário: CLAUDEMARA VEIGA DE LIMA - CPF- 972.296.019-91
CARGO- Assessora do Vereador Edson Francescone.
Nome Beneficiário: ABRAÃO JOSÉ FERREIRA - CPF- 090.996.229-45
CARGO- Assessor do Vereador Edson Adrian.
Nome do Beneficiário: CLEVERSON DA CRUZ CORDEIRO-CPF- 069.289.239-70
CARGO- Vereador.
Nome Beneficiário: ADAOR CALDAS – CPF- 373.937.409-82
CARGO- Assessor do vereador Pedro.
Números de Diárias: 3 – (três) com pernoite
Valor Unitário da Diária: R$ 400,00 = Valor Total de Diárias: R$ 1.200,00
AFASTAMENTO - Data Início: 16/04/2024- Data Fim: 19/04/2024
Transporte – Veículo Oficial da Câmara.
Município de Destino/UF: Curitiba- Pr.
Objetivo da Viagem: Participar do curso sobre II Simpósio interestadual de câmaras de Vereadores.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data, fica revogadas as disposições em contrário.

Art.3.º Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, 15 de abril de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br
LUIZ HAMILTON KITCKY
Data: 16/04/2024 10:06:12-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LUIZ HAMILTON KITCKY
Presidente da Câmara
Gestão 2023/2024

Publicado no Diário Oficial do Município de Pinhão-PR / Portal de Transparência - Edição 358– Pg. 114 de 15/04/2024.